



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.041330/2020-19;

RESOLVE:

Interromper a licença por motivo de afastamento do cônjuge concedida à servidora **MARIA FERNANDA ROCHA ECKHARDT**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 4735, por meio da Portaria SG n.º 551, de 2/7/2018, em razão de seu retorno ao exercício efetivo do cargo, em regime de teletrabalho, com fundamento no art. 10 da Portaria PGR/MPU n.º 44/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO